



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SEMOIT – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

RESPONSÁVEIS: Secretário Adjunto de Obras **Ricardo Rodrigues**

OBJETO: Elaboração de projetos (terraplanagem, fundação, implantação), planilha, cronograma, art (anotação de responsabilidade técnica) e impressão dos itens citados.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objetivo o **Registro de Preço com Menor Preço Global por lote** a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos (terraplanagem, fundação, implantação), planilha, cronograma, art (anotação de responsabilidade técnica) e impressão dos itens citados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde:

O material a ser adquirido e suas respectivas aplicações são:

		PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DE MINAS GERAIS	
Planilha Orçamentária Data da Planilha: 01/04/2024			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
UBS SANTA LUZIA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.
UBS CAPIM BRANCO			PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.
UBS ESPLANADA			PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.
UBS SAGRADA FAMILIA			PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de novas construções de UBS no Município de Unaí-Mg, se justifica a necessidade da contratação de uma empresa especializada em elaboração de **projetos (terraplanagem, fundação, implantação)**, planilha, cronograma, art (anotação de responsabilidade técnica) e impressão dos mesmos. Será fornecido pela Secretaria de Saúde os Projetos Arquitetônicos aprovados pela SES (Dife), a construção destas **novas UBS localizada nos bairros Santa Luzia, Capim Branco, Esplanada e Sagrada Família**, irá ajudar no atendimento dos moradores dos respectivos bairros, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Este projeto básico objetiva a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos das UBS localizadas nos bairros Santa Luzia, Capim Branco, Esplanada e Sagrada Família no Município de Unaí-MG.

As informações a seguir nortearão a elaboração do edital de licitação, visando orientar na avaliação dos serviços, na definição dos métodos, especificações e critérios de participação.

O presente documento e seus anexos estabelecem as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços. A omissão de qualquer procedimento destas especificações não exime a contratada da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos dos serviços e a adequação dos resultados.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADO

O valor previsto e de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Os valores estimativos dos materiais estão especificados em orçamento detalhado anexo no presente Termo de Referência e teve seu preço referenciado através de orçamento comercial.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Planilha Orçamentária

Data da Planilha: 01/04/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
UBS SANTA LUZIA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1,00
UBS CAPIM BRANCO	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1,00
UBS ESPLANADA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1,00
UBS SAGRADA FAMILIA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1,00

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Documento de formalização da Demanda, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de apenas uma empresa para execução.

5. PRAZOS

A Contratada terá um prazo de **30 (trinta) DIAS CORRIDOS**, contados a partir do recebimento/ciência da Ordem de início do serviço expedido pela Prefeitura Municipal de Unai-Mg;



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEVERES DA CONTRATADA

Entregar os serviços em perfeitas condições no prazo e dentro das especificações contidas neste termo, acompanhada da respectiva nota fiscal;

Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecedem qualquer tipo de atraso;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura, inerentes ao objeto da presente contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Prestar serviços adequado, com cortesia e urbanidade, cumprindo rigorosamente o prazo previstos, todas as despesas de tributos, e outros custos decorrentes diretas e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Cumprir fielmente o que estabelece no **Termo de Referência, Edital e seus Anexos**, de forma que, os produtos a serem entregue estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores;

Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no total ou em parte, o objeto licitado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua utilização, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a serem exigidas por força de lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DEVERES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do Edital e seus anexos;

Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos adquiridos;

Fiscalizar a entrega dos produtos podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo liberado após a conferência e aprovação da Secretaria de Obras;

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos bens solicitados, conferida a sua conformidade com as especificações constantes do objeto da licitação.



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONDIÇÕES GERAIS E FINAL

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade dos produtos, no que envolvera atividades relativas aos controles geométricos e tecnológicos.

O prazo mínimo de garantia e/ou modificação e adequação do serviço contratado a ser exigido deve ser 120 (cento e vinte) dias.

6. FISCALIZAÇÃO E GERENCIA

A Secretaria de Obras nomeará um servidor para a função de Fiscal do Contrato para acompanhar a implantação do objeto contratado e prestar as informações que forem necessárias.

Unaí-MG, 02 de abril de 2024.

Ricardo Rodrigues da Silva
Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos
Ricardo Rodrigues

Secretário Adjunto de Obras
Infraestrutura, Trânsito
e Serviços Urbanos



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha: 1527
fonte: 1-500

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE: SEMOIT – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

RESPONSÁVEIS: Secretário Adjunto de Obras **Ricardo Rodrigues**

OBJETO: Elaboração de projetos (terraplanagem, fundação, implantação), planilha, cronograma, art (anotação de responsabilidade técnica) e impressão dos itens citados.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo o **Registro de Preço com Menor Preço Global por lote** a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos (terraplanagem, fundação, implantação), planilha, cronograma, art (anotação de responsabilidade técnica) e impressão dos itens citados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde:

As informações a seguir nortearão a elaboração do edital de licitação, visando orientar na avaliação dos serviços, na definição dos métodos, especificações e critérios de participação.

O presente estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução do serviço. A omissão de qualquer procedimento destas especificações não exime a contratada da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos dos serviços e a adequação dos resultados.

Desta forma, a aquisição que se pleiteia, é de extremo interesse público, pois a manutenção das vias é de responsabilidade da SEMOIT a fim de propiciar melhores condições de tráfego.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade de novas construções de UBS no Município de Unaí-Mg, se justifica a necessidade da contratação de uma empresa especializada



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

em elaboração de **projetos (terraplanagem, fundação, implantação)**, planilha, cronograma, art (anotação de responsabilidade técnica) e impressão dos mesmos. Será fornecido pela Secretaria de Saúde os Projetos Arquitetônicos aprovados pela SES (Dife), a construção destas **novas UBS localizada nos bairros Santa Luzia, Capim Branco, Esplanada e Sagrada Família**, irá ajudar no atendimento dos moradores dos respectivos bairros, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação pretendida está prevista no plano de contratações anual, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro levantamento em campo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para construção da praça.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor previsto e de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os valores estimativos dos materiais estão especificados em orçamento detalhado anexo no presente Termo de Referência e teve seu preço referenciado através de orçamento comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Planilha Orçamentária

Data da Planilha: 01/04/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
UBS SANTA LUZIA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1,00
UBS CAPIM BRANCO	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1,00
UBS ESPLANADA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1,00
UBS SAGRADA FAMILIA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratada terá um prazo de **30 (trinta) DIAS CORRIDOS**, contados a partir do recebimento/ciência da Ordem de início do serviço expedido pela Prefeitura Municipal de Unaí-Mg;

DEVERES DA CONTRATADA

Entregar os serviços em perfeitas condições no prazo e dentro das especificações contidas neste termo, acompanhada da respectiva nota fiscal;

Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecedem qualquer tipo de atraso;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura, inerentes ao objeto da presente contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Prestar serviços adequado, com cortesia e urbanidade, cumprindo rigorosamente o prazo previstos, todas as despesas de tributos, e outros custos decorrentes diretas e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Cumprir fielmente o que estabelece no **Termo de Referência, Edital e seus Anexos**, de forma que, os produtos a serem entregue estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores;

Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no total ou em parte, o objeto licitado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua utilização, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a serem exigidas por força de lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DEVERES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do Edital e seus anexos;

Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos adquiridos;

Fiscalizar a entrega dos produtos podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em visa, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento Isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Objetiva atender às necessidades dos bairros (Santa Luzia, Capim Branco, Esplanada, Sagrada Família), no que se refere à **construção de novas UBS**.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras indica para atuar como gestor do contrato o **Secretário Municipal de Obras** e o fiscal do Contrato o servidor ocupante do cargo de **Engenheiro (a), ou Arquiteto (a)**.

A fiscalização do cumprimento do contrato caberá a Prefeitura, através de nomeação por ato próprio, conforme determina a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, a deve atender aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental.





**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Unaí-MG, 02 de abril de 2024.

Ricardo Rodrigues da Silva
Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos

Ricardo Rodrigues
Secretário Adjunto de Obras
Infraestrutura, Trânsito
e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 18.125.161/0001-77

**TERMO DE REFERENCIA, PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETOS (TERRAPLANAGEM, FUNDAÇÃO,
IMPLANTAÇÃO), PLANILHA, CRONOGRAMA E ART,
PARA NOVAS UBS LOCALIZADAS NOS BAIROS
(SANTA LUZIA, CAPIM BRANCO, ESPLANADA,
SAGRADA FAMÍLIA) NO MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG**



MUNICÍPIO DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 18.125.161/0001-77

Índice

1	OBJETIVO.....	3
2	JUSTIFICATIVA.....	4
3	QUANTIDADE.....	4
4	TERRAPLANAGEM.....	5
5	FUNDAÇÃO.....	5
6	IMPLANTAÇÃO.....	5
7	FORMA DE ENTREGA.....	6
8	DEVERES DA CONTRATADA.....	6
9	DEVERES DA CONTRATANTE.....	7
10	VALORES.....	7
11	FISCAL DO CONTRATO.....	8
12	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	8
13	CONDIÇÕES GERAIS E FINAL.....	8



MUNICÍPIO DE UNAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 18.125.161/0001-77

1 OBJETIVO

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos (**terraplanagem, fundação, implantação, planilha, cronograma, art (anotação de responsabilidade técnica) e impressão dos itens citados**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde:

Item	Material	Aplicação
UBS SANTA LUZIA	PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UBS
UBS CAPIM BRANCO	PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UBS
UBS ESPLANADA	PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UBS
UBS SAGRADA FAMÍLIA	PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UBS



MUNICÍPIO DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 18.125.161/0001-77

2 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de novas construções de UBS no Município de Unai-Mg, se justifica a necessidade da contratação de uma empresa especializada em elaboração de **projetos (terraplanagem, fundação, implantação)**, planilha, cronograma, art (anotação de responsabilidade técnica) e impressão dos mesmos. Será fornecido pela Secretaria de Saúde os Projetos Arquitetônicos aprovados pela SES (Dife), a construção destas novas UBS localizada nos bairros Santa Luzia, Capim Branco, Esplanada e Sagrada Família, irá ajudar no atendimento dos moradores dos respectivos bairros, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

3 QUANTIDADE

Item	Código	Fonte	Material	Unidade	Quantidade
UBS SANTA LUZIA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1
UBS CAPIM BRANCO	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1
UBS ESPLANADA	ORÇAMENTO		PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE	UN	1



MUNICÍPIO DE UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 18.125.161/0001-77

		FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.		
UBS SAGRADA FAMILIA	ORÇAMENTO	PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE FUNDAÇÃO, PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHA, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) E IMPRESSÃO.	UN	1

4 TERRAPLANAGEM

Será elaborado mediante o projeto de implantação de arquitetura, contemplará: planta, cortes e levantamento dos volumes de corte e aterro. A planta demarcará os níveis decorrentes do movimento de terra, taludes, arrimos, etc. E cortes com as indicações do perfil natural do terreno e as secções de corte e aterro, também decorrentes do movimento de terra.

5 FUNDAÇÃO

Será elaborado com conjunto de informações, cálculos e desenhos que detalham o tipo e o dimensionamento das fundações necessárias para suportar a construção.

6 IMPLANTAÇÃO

Tem como objetivo mostrar como as edificações, estão implantadas no terreno.



7 FORMA DE ENTREGA

- 7.1 O prazo de entrega **NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir do recebimento/ciência da Ordem de início do serviço;
- 7.2 A entrega será em arquivos editáveis (Excel, Word, Dwg e outros) e PDF devidamente assinados.
- 7.3 Além dos projetos, é necessário entregar a planilha orçamentária com códigos do setop, sinapi, cotação, composições próprias e cronograma físico financeiro. Todos elementos do projeto devem estar orçados na planilha orçamentaria que também deve ser entregue no arquivo digital (Excel).

8 DEVERES DA CONTRATADA

- 8.1 Entregar os serviços em perfeitas condições no prazo e dentro das especificações contidas neste termo, acompanhada da respectiva nota fiscal;
- 8.2 Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecedem qualquer tipo de atraso;
- 8.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura, inerentes ao objeto da presente contratação;
- 8.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.5 Prestar serviços adequado, com cortesia e urbanidade, cumprindo rigorosamente o prazo previstos, todas as despesas de tributos, e outros custos decorrentes diretas e



MUNICÍPIO DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 18.125.161/0001-77

indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

- 8.6 Cumprir fielmente o que estabelece no **Termo de Referência, Edital e seus Anexos**, de forma que, os produtos a serem entregues estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores;
- 8.7 Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
- 8.8 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a serem exigidas por força de lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.
- 8.9 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9 DEVERES DA CONTRATANTE

- 9.1 Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- 9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do Edital e seus anexos;
- 9.4 Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos adquiridos;
- 9.5 Fiscalizar a entrega dos produtos podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

10 VALORES

O valor previsto é de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.



Os valores estimativos dos materiais estão especificados em orçamento detalhado anexo no presente Termo de Referência e teve seu preço referenciado através de orçamento comercial.

11 FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria de Obras nomeará um servidor para a função de Fiscal do Contrato para acompanhar o fornecimento do objeto contratado e prestar as informações que forem necessárias.

12 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, sendo liberado após a conferência e aprovação da Secretaria de Obras;

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos bens solicitados, conferida a sua conformidade com as especificações constantes do objeto da licitação.

13 CONDIÇÕES GERAIS E FINAL

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade dos serviços, no que envolvera atividades relativas aos controles de qualidades.

O prazo mínimo de garantia e/ou modificação e adequação do serviço contratado a ser exigido deve ser 120 (cento e vinte) dias.

Unai-MG 02 de abril de 2024

Ricardo Rodrigues da Silva
Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos

Ricardo Rodrigues da Silva
Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos